



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4865/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.025707/2017-27,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDREY FARO DE LIMA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII, a partir de 18 de setembro de 2014**, referente ao interstício de 18.09.2012 a 18.09.2014, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 4762/2016 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de outubro de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor